



INC 1.323/2019

Autor: Comissão Externa destinada a fazer levantamento in loco, bem como acompanhar e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela Concessionária ECO 101, que administra o trecho da BR-101 que passa pelo Estado do Espírito Santo

Data da Apresentação: 18/09/2019

Ementa: Sugere que, no âmbito da concessão da Rodovia BR-101/ES, dê-se prioridade à conclusão das obras de duplicação do segmento do trecho sul compreendido entre as cidades Vitória e de Cachoeiro do Itapemirim (ligação do município com a BR-101/ES) e à realização das obras de duplicação do segmento do trecho norte compreendido entre as cidades de Vitória e Ibiraçu.

Forma de Apreciação: .

Texto Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Regime de tramitação: .

Em 19/09/2019